



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 053/93.

Apresentada em 14.03.93

ATENDIDA - OFICIO N.º 283/93/DAB\*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 20/04/93.

Sessão realizada dia 19/04/93.

Autoria do Vereador: ANTONIO DAVID FERREIRA.

## TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 19/04/93.POR Unanimidade

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando à Sua Excelência a necessidade de se concluir os serviços de Pavimentação Asfáltica nos trechos das Ruas: Jaguaruna, José Emiliano de Gusmão e Pedro Galindo Garcia e da Avenida Londrina, próximos ao Prédio da antiga Estação Ferroviária, no Sarandi-Centro, o mais brevemente possível.

Sendo que os trechos em questão são de pequenas extensões e se localizam na área central de nossa cidade, além do fato de ser esta, uma antiga reivindicação dos moradores daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de Abril do ano de 1993.

ANTONIO DAVID FERREIRA

- Vereador - Autor -